



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 198 / 2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.046636/2026-86

Salvador-BA, 10 de agosto de 2026.

Aos coordenadores dos colegiados de graduação,

Com o objetivo de esclarecer as informações constantes nos diplomas dos(as) estudantes e no Sistema Acadêmico, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Informações constantes no diploma

As diferentes datas registradas no diploma possuem significados distintos e correspondem a etapas específicas da trajetória acadêmica e do processo de emissão do documento:

- **Data de conclusão do curso:** corresponde à data de integralização curricular do(a) estudante, ou seja, à data de liberação do **NIC (Nada Impede a Colação)**, quando são atendidos todos os requisitos acadêmicos necessários para a conclusão do curso.
- **Data da colação de grau:** corresponde à data informada pelo Colegiado de Curso na Ata de Colação de Grau, documento que registra oficialmente a outorga do grau ao(à) concluinte.
- **Data que consta ao lado do local de expedição (Salvador):** corresponde à data de expedição do diploma, isto é, à data em que o Diploma Digital foi emitido.

Dessa forma, é natural que essas datas sejam diferentes entre si, pois cada uma representa um momento distinto da vida acadêmica do(a) estudante e do processo administrativo de emissão do diploma.

Situações acadêmicas no Sistema Acadêmico

Esclarecemos, ainda, o significado das situações acadêmicas apresentadas no Sistema Acadêmico:

- **Formando:** corresponde ao antigo status de **provável concluinte**, indicando que o(a) estudante está em fase de conclusão do curso.
- **Formado:** situação atribuída automaticamente pelo sistema aos estudantes que atingiram a carga horária prevista na matriz curricular à qual estão vinculados. Entretanto, há necessidade de validação da integralização curricular, especialmente diante de possíveis ajustes nas estruturas curriculares, essa situação não representa, por si só, a conclusão definitiva do curso. Para a efetiva conclusão, é indispensável a liberação do **NIC (Nada Impede a Colação)**, que atesta o cumprimento de todos os requisitos acadêmicos exigidos para a integralização curricular.
- **Concluído:** situação atualizada somente após o registro e a emissão do Diploma Digital pelo **NEDIC**, indicando a finalização de todo o processo de diplomação.

Esses procedimentos seguem o fluxo administrativo de conclusão de curso e emissão de diplomas, razão pela qual as datas e as situações acadêmicas são atualizadas em momentos distintos, refletindo cada etapa do processo.

Cordialmente,

(Assinado eletronicamente em 10/08/2026 10:36)
ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL
COORDENADOR(A) - TITULAR
CARE/SUPAC (12.01.85.04)
Matrícula: 2347691

(Assinado eletronicamente em 10/08/2026 11:02)
MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUPAC/UFBA (12.01.85)
Matrícula: 1669126

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **7693340d6f**

